

## O CASO DO SUJEITO EM ORAÇÕES INFINITIVAS INTRODUZIDAS POR 'PARA' NO PORTUGUÊS DO RIO

Maria Angela BOTELHO PEREIRA (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Cláudia Nívia RONCARATI (Universidade Federal Fluminense)

*ABSTRACT: In this paper we raise some theoretical issues concerning the syntactic and semantic properties which allow the assignment of nominative and oblique cases to the subject of infinitival constructions with para in the standard and nonstandard speech of Rio de Janeiro. We discuss the hypothesis that the assignment of oblique case to this subject is an example of Exceptional Case Marking, due to a reanalysis of para as a complementizer and that this reanalysis is more advanced in the nonstandard carioca speech.*

### 1. Introdução

Neste trabalho estudamos as estruturas sintáticas que permitem que o sujeito das orações infinitivas introduzidas por para receba o caso nominativo ou o caso oblíquo, conforme ilustram as sentenças prototípicas da construção abaixo:

1a. Isto é para eu fazer

b. Isto é para mim fazer

As referências que fazemos ao dialeto padrão baseiam-se na nossa própria intuição. Já para as referências ao dialeto não-padrão, tomamos por base dados de falantes cariocas. Examinamos sete entrevistas de três morabralenses da pesquisa "Competências Básicas do Português" (Lemle & Naro, 1977) e três falantes da Amostra Censo

(UFRJ, 1980), dos quais dois com primeiro grau completo e um com a quarta série completa. Esta consulta não tem aqui cunho de abordagem sociolinguística nem quantitativa, uma vez que a nossa análise será dentro da linha gerativa. A consulta a dados visa a colher maiores informações sobre as propriedades gramaticais que caracterizam a gramática de um dialeto de que 1b é mais representativa. Com efeito, é interessante constatar a predominância quase absoluta, nas entrevistas, da construção 1b, não só quanto à frequência mas sobretudo quanto à sua atualização em contextos sintáticos mais variados do que no dialeto padrão: só em cinco exemplos ocorreu 1a. A ocorrência embora mínima de 1a permite-nos verificar que a gramática destes falantes possui os princípios que produzem as duas construções. O dialeto padrão também produz estas duas construções, embora atribua a 1b o caráter de incorreta, sob a perspectiva normativista.

Verificamos que as orações infinitivas introduzidas por para podem ocupar diferentes posições sintáticas, tais como: sujeito, argumento interno, adjuntos e orações relativas. Em todas elas há a possibilidade de uso do sujeito como em 1a e 1b.

Neste texto, vamos expor uma hipótese segundo a qual 1b é uma construção onde o sujeito recebe caso oblíquo por atribuição excepcional de caso da preposição para, decorrente de uma reanálise de para como complementizador, mas guardando suas propriedades atribuidoras de caso, reanálise esta que não foi verificada por nós com nenhuma outra preposição, e que se encontra mais avançada no dialeto não-padrão. Em seguida, examinaremos a legitimidade de duas composições estruturais atribuídas às orações finais com para.

## 2. Atribuição de caso ao sujeito de infinitivo: para preposição e para complementizador

Enquanto preposição encabeçando um sintagma preposicional, para atribui caso oblíquo ao seu complemento SN nos dialetos padrão

e não-padrão, e nisto tem comportamento igual ao das outras preposições (na exemplificação, daremos preferência a ocorrências atestadas nas entrevistas, exceto quando for necessária uma comparação interdialetoal):

- 2a. falá pra mim assim
- b. não sei se eles consideram da mesma forma a mim
- c. eu não penso só em mim não
- d. se disser alguma coisa de mim
- e. mas um dia Deus olha por mim

Nos exemplos de orações infinitivas introduzidas por de, o sujeito apresenta sempre caso morfológico nominativo, e nunca oblíquo; logo, há uma diferença de comportamento entre de e para, no sentido de que de não sofreu reanálise:

- 3a. Não deu chance de eu dizer a ela
- b. Eu se tivesse condições de eu dizer alguma coisa
- c. Bom, inda dá muito tempo pra mim de eu trabalhar

Pelo princípio do Caso da Teoria da Regência e Ligação (TRL), um SN lexicalmente manifesto precisa ser regido por um regente atribuidor de caso. Trata-se de caso abstrato, uma vez que o caso não tem sempre manifestação morfológica. Isto não implica, contudo, que o caso também não se expresse morfológicamente. Aliás, o resíduo da manifestação casual nos sistemas pronominais de diversas línguas modernas tem sido exibido como elemento corroborador da realidade do próprio caso abstrato nas formulações da TRL.

Ora, a alternância eu/mim dos exemplos 1a e 1b envolve a diferenciação morfológica casual mais visível na construção em questão. É natural supor-se que essa diferenciação reflita uma diferença de caso abstrato também.

Quanto à segunda pessoa, todos os informantes possuem as

formas você e tu, que se comutam continuamente, até na mesma sentença, mantendo sempre o verbo na terceira pessoa:

- 4a. Isso, você mesmo se quiser fazer uma ala, tu pode chegá, falá com o diretor, se inscrevê.
- b. Você tem uma coisa num lugar com bastante dificuldade, que tu vê que não tem nenhum meio assim para você ter um ambiente melhor, mas você tem que começar dali pra você subir.
- c. Você entra num sítio para pagar, tu já entra pagando.

No entanto, o sujeito morfologicamente oblíquo de segunda pessoa ti nunca se manifestou nas entrevistas. Quando precedida de para ou de qualquer outra preposição encabeçando sintagma preposicional, só ocorre a forma de segunda pessoa você:

5. Vou dizer uma coisa para você.

Da mesma forma, em orações infinitivas introduzidas por para o sujeito de segunda pessoa é preferencialmente você embora tenha ocorrido quatro vezes a forma tu (talvez o oblíquo da segunda pessoa, apesar de não se diferenciar morfologicamente do nominativo). Por isto, a nossa preferência por exemplos com primeira pessoa do singular, onde a morfologia ajuda a identificação da construção desejada.

2.1 Em português, nas orações de infinitivo flexionado, o denominado filtro de caso da TRL não desautoriza a ocorrência de sujeitos lexicais, mesmo nas variantes dialetais onde as marcas dialetais morfológicas de concordância no verbo são pouco transparentes:

6. é tão bacana por exemplo eu dá um papel pra você i nu emprego

7. só tu bater assim, nele assim, tu sente

A oração infinitiva admite também sujeito nulo; se for infinitivo flexionado, representado pelo pronome nulo pro; se for infinitivo impessoal, representado por PRO.

As orações subordinadas infinitivas podem ser introduzidas por complementizador zero, antecedido ou não de preposição (no primeiro caso, a oração infinitiva estará dentro de um sintagma preposicional):

- 8a. Lamentamos eles estarem falidos.  
 b. Temos certeza de virem.  
 c. Eles trabalham para vivermos bem.  
 d. Eles gostam de trabalhar.

Nas orações com tempo finito (onde o núcleo de FLEX contém Tempo), fica autorizada a ocorrência do complementizador que no núcleo de COMP. Note-se que também a oração introduzida por que pode estar ou não dentro de um sintagma preposicional, ou seja, que pode ou não ser precedido de uma preposição:

- 9a. Desejo que eles venham.  
 b. Tenho certeza de que eles vieram.  
 c. Trabalho para que descansem.

Para o português brasileiro, pelo menos duas propostas foram feitas para a expansão do núcleo de COMP. Uma é de Lobato (1988:139-40, Apud Rocha, 1989), que propõe que CONC pode ou não ser gerado em C (=COMP):

$$C \longrightarrow \left\{ \begin{array}{l} \text{QUE} \\ \text{QUE+CONC} \\ \text{CONC} \end{array} \right\}$$

A outra é de Rocha (1989:156-7), para quem o

complementizador contém CONC (=AGR):

$$C \longrightarrow \left\{ \begin{array}{l} \text{que, de, para } \subset \text{ AGR} \\ \text{AGR} \\ \emptyset \end{array} \right\}$$

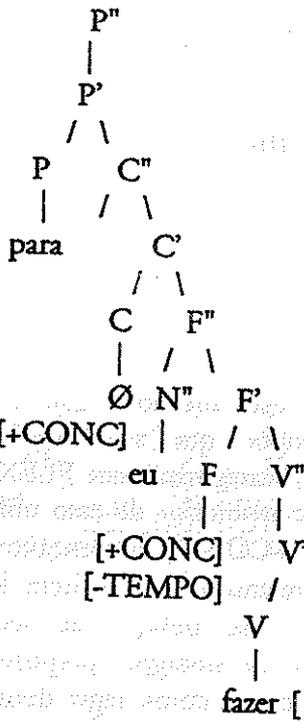
Em ambas as propostas, é a presença de CONC no núcleo de FLEX que explica a atribuição do caso nominativo ao sujeito (contudo não comentaremos aqui as diferenças entre as duas propostas).

Outro ponto relevante é que a gramática do português requer que haja concordância entre o núcleo de FLEX e o núcleo de COMP, isto é, o complementizador subcategoriza que o núcleo de FLEX seja [+CONC] ou [-CONC]. É a presença de [+CONC] no núcleo de FLEX que determina a atribuição de caso nominativo ao sujeito.

Vistos estes pressupostos, passemos a examinar a análise que propomos para diferenciar as construções exemplificadas em 1a e 1b.

Em 1a a oração infinitiva está contida em um sintagma preposicional encabeçado pela preposição para; [+CONC] está presente no núcleo de FLEX, concordando com [+CONC] em COMP. O sujeito da oração infinitiva recebe o caso nominativo devido à regência por FLEX, que é seu regente mais próximo. A preposição para não pode reger dentro da oração pelo princípio da minimalidade:

1a'.



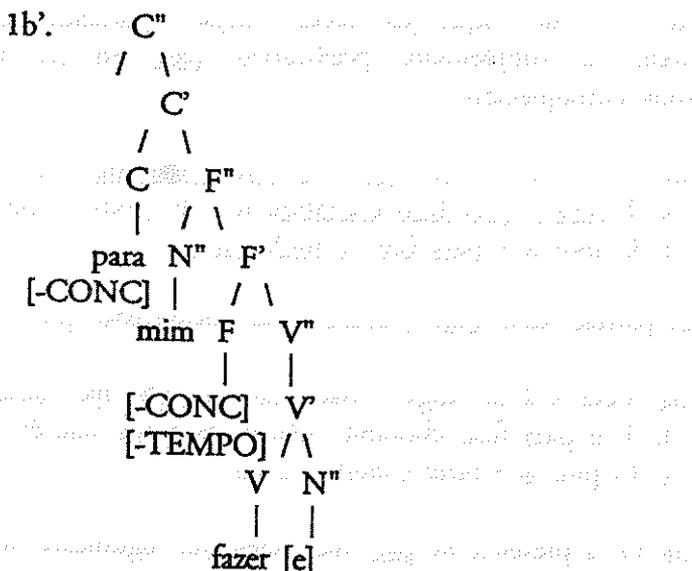
Já a atribuição de caso oblíquo ao sujeito do infinitivo em 1b não pode ser explicada pelos elementos em 1a', onde o elemento nuclear em FLEX é [+CONC], o qual responsabilizamos pela atribuição de nominativo. Vamos supor então FLEX [-CONC] para 1b. Concordamos com as análises que afirmam que é o núcleo de COMP que subcategoriza o núcleo de FLEX. Poderia o complementizador que subcategoriza [-CONC] ser zero, com o traço [-CONC], a exemplo do que ocorre nas orações infinitivas de sujeito não regido PRO, as quais podem estar ou não contidas dentro de um SPrep? Isto é:

[[[-CONC] [PRO [-CONC] V]] ou  
CP IP

[P [[[-CONC] [PRO [-CONC] V ]]]]:  
PP CP IP

- 10a. Queremos trabalhar.  
b. Gostamos de trabalhar.  
c. Trabalhamos para viver.

O problema é que 1b instancia uma oração infinitiva com sujeito lexical, com caso oblíquo. Isto pressupõe que seja regido. O complementizador zero deveria, então, subcategorizar em FLEX algo como [+CONC], regente para o sujeito e atribuidor de caso oblíquo, duplicando as potencialidades casuais de [+CONC]. No entanto, por que não considerar o fato de que está presente em 1b o item lexical para, que é um regente atribuidor de caso oblíquo ao seu SN complemento? O para como encabeçador de sintagma preposicional que contém a oração infinitiva em 1a' não tem como reger dentro da oração porque, ali, [+CONC] está mais próximo do sujeito. Contudo, se para for reanalisado como um possível núcleo para COMP, subcategorizando [-CONC] no núcleo de FLEX, ele satisfará as seguintes condições: a) será o complementizador que herda as propriedades lexicais da preposição para de atribuir caso oblíquo ao SN que rege (nisto diferirá dos complementizadores da classe funcional não atribuidores de caso como zero, que, se); b) será o regente estrutural atribuidor de caso mais próximo do sujeito, porque [-CONC] em FLEX não contará como regente atribuidor de caso. Daí ser 1b' a configuração que atribuímos a exemplos representados por 1b:



Esta postulação de para reanalisado como COMP é empiricamente corroborada em contextos sintáticos diversos nos quais para se distribui, principalmente no dialeto não-padrão, onde aparece em posições que costumam ser preenchidas por outros complementizadores no dialeto padrão.

Um uso muito comum é o de para introduzindo orações adjuntas com interpretação proposital ou final, tanto no dialeto padrão quanto no dialeto não-padrão, em ambas as estruturas, 1a' e 1b':

- 11a. Eles buscaram o professor em Paris, para perguntar-lhe se a estrutura estava correta.
- b. João foi enviado ao porto para liberar o navio.
- c. presta mais atenção nu qui ela tá falanu, nu que ela tá lenu pra nós, pra nós tamém podê lê.
- d. Eu dei cem cruzeiro a ele na época pra mim não servi o exército.

Em início de oração que exerce função argumental (sujeito, objeto direto ou complemento predicativo) para tem seu sentido preposicional enfraquecido:

- 12a. Para você ir a um lugar e não ficar tranqüilo não adianta  
 b. E para ir para ficar chorando não dá também, né?  
 c. O pior aí é para fazer o molho assim

No dialeto padrão, estes para costumam ser substituídos por zero:

- 13a. Você ir a um lugar e não ficar tranqüilo não adianta  
 b. E ir para ficar chorando não dá também, não é?  
 c. O pior aí é fazer o molho assim

Em 12, a presença de para não acrescenta significado lexical à interpretação das sentenças. Sua presença ali parece ser justificada pela necessidade de implementação de um elemento lexical no núcleo de COMP, atribuindo um caso estrutural oblíquo ao sujeito, dada a ausência de [+CONC] em FLEX.

Outro contexto de ocorrência de para como complementizador é nas orações que representam complementos requeridos por verbos transitivos como lembrar, esperar, pedir e esforçar:

- 14a. quando minha mãe tava esperando pra mim nascer  
 b. não me lembrei pra mim pedir meu filho pra te mostrar os retrato  
 c. me esforço pra mim tirá meu diploma

Nestes exemplos, para resguarda seu sentido preposicional, autorizado pelo sentido dos verbos que o precedem. Mesmo assim, para pode ser substituído por zero ou que, como ocorre no dialeto padrão com os verbos esperar, lembrar e pedir:

- 15a. quando minha mãe estava esperando eu nascer (ou: que eu nascesse)
- b. não me lembrei de pedir a meu filho que lhe mostrasse os retratos.

Verificamos, portanto, que há justificadas razões para se afirmar que existe a reanálise de para como núcleo de COMP atribuindo caso oblíquo ao sujeito de infinitivo nas construções do tipo 1b, e também para se afirmar que esta reanálise está mais avançada nos dialetos não-padrão, tendo em vista as posições sintáticas mais variadas onde se constata a presença de para e o sujeito oblíquo de infinitivo. No entanto, as instanciações de 1b no dialeto padrão nos dão também evidências de que este dialeto não está imune à reanálise. A ausência de sujeitos oblíquos precedidos de preposição diferente de para é mais uma evidência desta reanálise.

### 3. A seqüência para mim e sua constituição sintática

Vamos agora avaliar duas análises para a seqüência para SN em "isto é para mim fazer", que poderia ser interpretada ou como um sintagma preposicional (argumento dativo ou benefactivo) ou como a seqüência constituída pelo COMP para + sujeito.

Os sintagmas preposicionais encabeçados por para são dativos, interpretados como beneficiário, possessivo, destinatário:

- 16a. Isso aí pra ela fazê pra mim, eu tenho que brigá.
- b. Ela deu papel pra ela, e pra mim num deu papel.
- c. Ele perguntou pra mim.
- d. Pra mim Pelé é um orgulhoso.

O SPrep dativo pode vir seguido de oração infinitiva final com para:

- 17a. Eu já cheguei a dar entrada para um criente para mim ganhá o percentual sobre aquela entrada que eu dei.
- b. Prestá mais atenção nu qui ela tá falanu, nu qui ela tá lenu pra nós, pra nós tamém podê lê.

Em cada exemplo em 17 a primeira seqüência para SN é um constituinte, mas a segunda não, por tratar-se de COMP seguido de sujeito, imune portanto a processos sintáticos que afetam constituintes como:

I. SPrep pode antepor-se, "para" + sujeito não:

- 18a. para um criente(i), eu já cheguei a dar entrada i, pra mim ganhá o percentual sobre aquela entrada que eu dei
- b. \*para mim (i), eu já cheguei a dar entrada pra um criente, i ganhá o percentual sobre aquela entrada que eu dei

II. SPrep pode ser interrogado, "para" + sujeito não:

- 19a. Para quem(i) eu já cheguei a dar entrada i, pra mim ganhá o percentual sobre aquela entrada que eu dei?
- b. \*para quem(i) eu já cheguei a dar entrada para um criente, i ganhá o percentual sobre aquela entrada que eu dei?

III. SPrep pode ser clivado, "para" + sujeito não:

- 2a. Foi para um criente(i) que eu cheguei a dar entrada i, para mim ganhá o percentual sobre aquela entrada que eu dei
- b. \*Foi para mim(i) que eu já cheguei a dar entrada para um criente, i ganhá o percentual sobre aquela entrada que eu dei

IV. O dativo pode alternar a preposição "para" com outras ou eliminá-la:

- 21a. eu dei cem cruzero a ele na época pra mim não servi o exército  
 b. aí eu pedi  $\emptyset$  os menino pra tocá  
 c. e pra mim ela num me dá papel pra mim escrevê  
 d. é tão bacana por exemplo eu dá um papel  $\emptyset$  você pa você i nu emprego  
 e. é tão bacana por exmplo eu dar um papel pra você  $\emptyset$  você ir no emprego

V. O constituinte dativo pode também ser substituído por uma categoria vazia pronominal, como mostra 22b comparado com 22a:

- 22a. pedir meu filho pra te mostrar os retrato  
 b. ele pede  $\emptyset$  pra mim fazer um bolo

VI. O SPrep dativo pode ser seguido de uma sentença infinitiva, introduzida por uma preposição diferente de "para":

23. inda dá muito tempo pra mim de eu trabalhar

Agora, quando um dado verbo requer um argumento benefactivo e este verbo ocorre seguido de apenas uma seqüência para+SN, a qual vem imediatamente seguida de verbo no infinitivo, cabe decidir qual é a seqüência para SN ali presente: o constituinte SPrep benefactivo ou a seqüência para+sujeito do infinitivo:

24. Quando tu sentir: não dá mais pra mim jogá, aí tu não joga mais

Em 24 pra mim poderia ser um SPrep benefactivo como os de

25 abaixo:

- 25a. mas agora eu tô numa outra que num dá pra mim, só  
tenho amigo de bom dia e boa tarde  
b. esse ordenado não dá pra mim

O constituinte benefactivo contudo pode ser lexicalmente não expresso, como na seguinte ocorrência:

26. E para ir para ficar chorando não dá Ø também, né?

Sendo assim, em 24, a seqüência para mim poderia também ser a de Comp+sujeito, com o benefactivo de dar representado por uma categoria vazia para satisfazer ao Princípio de Projeção. Portanto, em 24 poderia haver a seguinte ambigüidade de construção:

- 27a. não dá mais pra mim [e jogar]  
b. não dá mais e [pra [mim jogar]]

Em 27a a categoria vazia seria pro se for infinitivo flexionado ou PRO se for infinitivo impessoal. A interpretação da categoria vazia é contudo problemática. Não pode ser por controle do dativo, visto que ali o pronome dentro do SPrep não c-comanda a categoria vazia. Além disto, o SPrep benefactivo não pode estar não adjacente à oração infinitiva, como numa construção de topicalização envolvendo controle:

- 28a. ela não dá papel pra mim(i) [e(i) escrevê]  
b. \*pra mim(i) ela não dá papel e(i) [e(i) escrevê]  
c. pra mim(i) ela não dá papel e(i) [pra e(i) escrevê]

28b mostra então que a interpretação do sujeito nulo de 27a não envolve o fenômeno do controle, uma vez que o fenômeno do controle por um objeto, preposicional ou não, é em geral compatível com a



(Recebido em 8/11/1990)

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BROWNING, M. (1987). Null Operator Constructions. Tese de doutorado, inédita. Cambridge, Mass.: The MIT Press.
- CHOMSKY, N. (1981) Lectures on Government and Binding. Dordrecht, Holanda: Foris.
- \_\_\_\_\_ (1986) Barriers. Cambridge, Mass.: The MIT Press.
- JAEGGLI, O. & K.J.SAFIR (1989) The Null Subject Parameter, Dordrecht, Holanda: Kluwer Academic Publishers.
- LASNIK, H. & J. URIAGEREKA (1989) A Course in GB Syntax: lectures on binding and empty categories. Cambridge, Mass.: The MIT Press.
- LEMLE, M. & A.J.NARO (1977) Competências Básicas do Português. Relatório final de pesquisa apresentado ao MOBRAL e Fundação Ford. Rio de Janeiro: MOBRAL (CETEP/SEPES).
- LOBATO, L.M.P. (1986) Sintaxe Gerativa do Português: da teoria padrão à teoria da regência e ligação. Belo Horizonte: Vigília.
- \_\_\_\_\_ (1989) "Advérbios e preposições, sintagmas adverbiais e sintagmas preposicionais". D.E.L.T.A. 5 (1): 11-2.
- RAPOSO, E.P. (1989) "Prepositional infinitival constructions in European Portuguese". In: O JAEGGLI & K.J. SAFIR (eds.) The Null Subject Parameter. Dordrecht, Holanda: Foris. p.277-35.
- ROCHA, M.A.F. (1989) "Complementizadores no português do Brasil: uma abordagem inter- e intra-sistêmica". In: F. TARALLO (org.) Fotografias Sociolinguísticas. Campinas, SP: Pontes; Editora da Universidade Estadual de Campinas. p.141-63.